

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, QUARTA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1037

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 350, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 515, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. 3

PORTARIA DE DIÁRIA N° 516, 08 DE DEZEMBRO DE 2025. 4

PORTARIA DE DIÁRIA N° 517, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. 5

PORTARIA DE DIÁRIA N° 518, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. 6

PORTARIA DE DIÁRIA N° 520, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 179, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. 8

PORTARIA DE DIARIA N° 180, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. 9

PORTARIA DE DIARIA N° 181, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. 10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 116, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. 11

PORTARIA DE DIÁRIA N° 117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. 12

PORTARIA DE DIÁRIA N° 118, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. 13

PORTARIA DE DIÁRIA N° 119, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. 14

PORTARIA DE DIÁRIA N° 120, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2025. 15

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **103720251070**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 350, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Declara de utilidade pública municipal o instituto **COMECI** e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES/TO aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada, no âmbito do Município de Couto Magalhães - TO, como utilidade pública municipal, o instituto **COMECI**, entidade de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos e econômicos com sede e foro neste Município.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;

II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura de Couto Magalhães - TO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, 05 de dezembro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito do Município de Couto Magalhães/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b6c829-10122025090837**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 515, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do **Carlos Eduardo Cordeliquo de Aristeu**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Chefe de Departamento de Atenção Básica na matrícula n° 3390, para viagem com destino a Colinas - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor **Carlos Eduardo Cordeliquo de Aristeu** lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Atenção Básica deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas - TO, para participar da reunião do CMDCA. No dia 10 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-52f3bd-10122025101440**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 516, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) **Flavia Eduarda Silveira Barrozo**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Chefe da Unidade de Saúde Urbana na matrícula n° 3402 para viagem com destino a Colinas - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhora Flavia Eduarda Silveira Barrozo, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Urbana deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas - TO, para participar da reunião do CMDCA. No dia 10 de dezembro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-448250-10122025100821**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 517, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Evaldo Nunes Macedo, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Chefe do Dp. De Transporte de Saúde na matrícula n° 3391, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Evaldo Nunes Macedo lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Chefe do Dp. De Transporte de Saúde deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o paciente C.D. da S. e Acompanhante a Consulta em Neurologia Ped/ Retorno no HGP . No dia 08 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 08 dias do mês dezembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-05b46f-10122025101219**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 518, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Eder Henrique de Oliveira Lira, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 03500, para viagem com destino a Araguaína -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Eder Henrique de Oliveira Lira lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o paciente Maria do Carmo Silva e Acompanhante ao retorno Pós Cirúrgico no Hospital Regional . No dia 08 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c65a8c-10122025101331**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 520, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Wesley Pacheco de Sousa lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3332, para viagem com destino a Palmas - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Wesley Pacheco de Sousa, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar paciente Raimundo Nonato Moreira e Acompanhante a consulta de retorno no HGP . No dia 09 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-43e018-10122025101116**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 179, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Lindoneide Sousa Lima** matricula n° 1395, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Colinas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Lindoneide Sousa Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Colinas -TO, para participar da reunião presencial para tratar da Criação, implementação e Funcionamento dos comitês de Gestão Colegiada cuja a instituição e gestão compete ao CMDCA . No dia 10 de dezembro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionada 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6bb918-10122025102410**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 180, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Margarida de Araújo Sobrinho** matrícula n°1394, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora , para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Margarida de Araújo Sobrinho**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, para participar do I Seminário Estadual de Boas Praticas da Educação Infantil e o II Seminário Estadual de Boas Praticas em Alfabetização (1° e 2°), Ação do Programa Alfabetiza mais Tocantins em Consonância ao compromisso Nacional Criança Alfabetizadas. Nos dias 10,11 e 12 de dezembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00(novecentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6939f8-10122025102157**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA N° 181, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Gustavo Monsueth Alve Neto matrícula n° 3671, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Técnico em Educação, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhor **Gustavo Monsueth Alve Neto**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, para participar do I Seminário Estadual de Boas Práticas da Educação Infantil e o II Seminário Estadual de Boas Práticas em Alfabetização (1° e 2°), Ação do Programa Alfabetiza mais Tocantins em Consonância ao compromisso Nacional Criança Alfabetizadas. Nos dias 10,11 e 12 de dezembro de 2025.

Conceder à servidor acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1ad55c-10122025102305**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 116, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor José Alex Ferreira da Silva, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula n°3649, para viagem com destino Confresa -MT.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor José Alex Ferreira da Silva, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Confresa-MT, com a finalidade de Buscar mudança de uma família assistida pelos programas sócias da Assistência Social. Nos dias 08,09 e 10 dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais),totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de 08 dias do mês de dezembro de 2025.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-049d4c-10122025101945**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidora Silvana Ferreira da Silva Araújo lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Coordenadora do CRAS na matrícula n°3373, para viagem com destino Colinas - TO.

RESOLVE:

Autorizar o Senhora Silvana Ferreira da Silva Araújo lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas -TO, para participar da reunião presencial para tratar da Criação, implementação e Funcionamento dos comitês de Gestão Colegiada cuja a instituição e gestão compete ao CMDCA. No dia 10 de dezembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-80eb91-10122025102050**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 118, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Eleuza Maria Ferreira**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Assistente Social na matrícula n° 3376, para viagem com destino a Colinas -TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora, **Eleuza Maria Ferreira**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social deste Município, a dirigir-se a cidade de Colinas -TO, para participar da reunião presencial para tratar da Criação, implementação e Funcionamento dos comitês de Gestão Colegiada cuja a instituição e gestão compete ao CMDCA. No dia 10 de dezembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada ½ (meia) diária no unitário valor de 100,00 (cem reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, 09 de dezembro de 2025.

Tânia Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69343d-10122025101544**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 119 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Eliane Alves Ferreira**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Supervisora de Programa Primeira Infância na matrícula n° 3375, para viagem com destino a Colinas - TO.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora, **Eliane Alves Ferreira**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Supervisora de Programa Primeira Infância deste Município, a dirigir-se a cidade de Colinas -TO, para participar da reunião presencial para tratar da Criação, implementação e Funcionamento dos comitês de Gestão Colegiada cuja a instituição e gestão compete ao CMDCA. No dia 10 de dezembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada ½ (meia) diária no unitário valor de 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, 09 de dezembro de 2025.

Tânia Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-36173c-10122025101835**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 120, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dáOutras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Wiliam Cristino Barros, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula n°3405, para viagem com destino Colinas /TO.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor Wiliam Cristino Barros lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas -TO, para transportar servidores que iram participar da reunião presencial para tratar da Criação, implementação e Funcionamento dos comitês de Gestão Colegiada cuja a instituição e gestão compete ao CMDCA. No dia 10 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-338bb2-10122025101652**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TOPágina Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990